



# Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00  
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmp@dsnet.com.br  
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

LEI Nº. 1.149 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

*Denomina de Vereador Antonio  
Henrique Filho o estádio de futebol  
localizado na comunidade de Chaves.*

Faço saber, que a Câmara Municipal de Rio Paranaíba, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

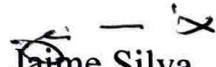
Art. 1º Fica denominado de Vereador Antonio Henrique Filho, o estádio de futebol localizado na rua Erival Nunes, esquina com a rua Orozino Alves, comunidade de Chaves, conforme mapa atualizado referente levantamento planimétrico dessa comunidade – Anexo I.

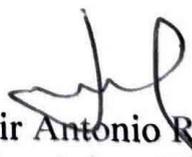
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento do citado estádio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 09 de novembro de 2006.

  
Jaime Silva  
Prefeito Municipal

  
Valtuir Antonio Ribeiro  
Sec.Mun.Adm.e Finanças